

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
DADOS DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 38.503.987/0001-30
ENDEREÇO: Rodovia BR 116, KM 06, n.º 2436, Bairro: Cajazeiras, CEP.: 60.862-764
FONE: 85 – 3366-1222
EMAIL: tony@fornecedoraa.com.br
SÍTIO: Fortaleza- Ceará

À

CODEVASF

SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I
CEP 70.830.901 – Brasília-DF

Ref.: Edital nº 31/2021

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital n.º 31/2021 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo assinados, oferecemos proposta para o fornecimento de tratores, implementos agrícolas e veículos destinados à implantação de ações de inclusão produtiva em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no Estado do Ceará, para o item um, (01), pelo valor global de R\$ 8.685.600,00 (Oito milhões, Seiscentos e oitenta e cinco Mil e seiscentos reais), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela CODEVASF. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para a realização do contrato.

Nos preços cotados, deverá estar incluso o transporte (frete) para o material necessário à execução do objeto desta licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (10/11/2021), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.



Av. Br. 116, Km 6,5 – Nº 2524 – Bairro Cajazeiras – CEP.: 60.864-012 – Fortaleza/CE
Tel.: (85) 3366.1222

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o(a) Sr.(ª) Antonio Oliveira Monteiro Junior, carteira de Identidade n. 04337386-00, Órgão Expedidor SSP/BA, CPF n. 9354222115-53, residente e domiciliado(a) na rua Joaquim Lima, n. 1001, Apartamento 1202, bairro Papicu, na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.


Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à CODEVASF a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à CODEVASF a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CODEVASF.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o serviço.

Atenciosamente,



FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ sob N.º 38.503.987/0001-30

Av. Br. 116, Km 6,5 – Nº 2524 – Bairro Cajazeiras – CEP.: 60.864-012 – Fortaleza/CE
Tel.: (85) 3366.1222



ANTONIO MONTEIRO *Tony Monteiro*
Cel.: (85) 99645-1519 *Gerente Comercial*

E-mail: tony@fornecedora.com.br
Gerente de Vendas Maq. Agrícolas CE/RN/PB

 **AGRO
FORNECEDORA**

Tony Monteiro
Gerente Comercial

Fortaleza, 08 de novembro de 2021

À
Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Área de Revitalização das Bacia Hidrográficas
Secretaria de Licitações – PR/SL
End.: SGAN-Q. 601 Conj. I Salas 201/202 ED. Dep. Manoel Novaes Brasília-DF - CEP: 70830-901
TEL: (61) 2028-4619
E-mail: licitacao@codevasf.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTAMOS A VSA. NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) EDITAL n.º 31/2021 FORNECIMENTO DE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO CEARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	MARCA	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
01	TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 – Plataformado, 75cv turbo intercooler, 3 Cilindros, tração 4x4, cambio 12x12, sincronizada com Reversor, direção hidrostática, lift-o-matic, comando duplo, Número de válvulas remotas 3 / dupla ação s/ float e s/ kick out, capacidade de 90 litros, com rops/toldo. Sistema de iluminação por conjunto óptico de led. Pesos dianteiros e nas rodas traseiras, faróis e pisca alerta. I-EGR (interna) Recirculação de gases - Norma Tier III / MAR-I	47	NEW HOLLAND	R\$184.800,00	R\$8.685.600,00
				VALOR TOTAL	R\$8.685.600,00

PRAZO DE ENTREGA: 120 dias;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;

PROPONENTE: FORNECEDORA AGRÍCOLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 38.503.987/0001-30

ENDEREÇO: RUA ROSA VIRGINIA S/Nº - BAIRRO: CAJAZEIRAS - CEP 607864-430

CIDADE: FORTALEZA

TELEFONE: 085-3366-1222

EMAIL: tony@fornecedoraagro.com.br

Frete/Local de entrega: Em pátio CODEVASF.

Garantia: 12 meses, sem limite de horas.

Av. Br. 116, Km 6,5 – Nº 2524 – Bairro Cajazeiras – CEP.: 60.864-012 – Fortaleza/CE

Tel.: (85) 3366.1222

DECLARAMOS PARA O LICITANTE QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INSIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.

OBS: Estes equipamentos serão faturados e entregue pela Fornecedora Máquinas Agrícolas.

Sendo o que tínhamos para o momento antecipamos agradecimento e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Antonio Monteiro
CPF:354.222.115-53
Gerente Corporativo Agro
Cel.: (85)99645-1519

SÉRIE TT4

CNH
INDUSTRIAL | CAPITAL



PRATICIDADE E ERGONOMIA

Plataforma plana e acessível para o operador, mais conforto no campo.



ECONÔMICO E ROBUSTO

Motores de 3 e 4 cilindros com turbo e *intercooler*, proporcionando alto torque e baixo consumo, mais potência e eficiência na sua lavoura.



AGILIDADE E PRATICIDADE DURANTE AS MANOBRAS

Sistema de reversão frente e ré na alavanca, perfeito para trabalhos em espaços confinados.



SUPERIORIDADE HIDRÁULICA

3 válvulas remotas de dupla ação e vazão de 54 L/min. Versatilidade hidráulica em diversas aplicações.



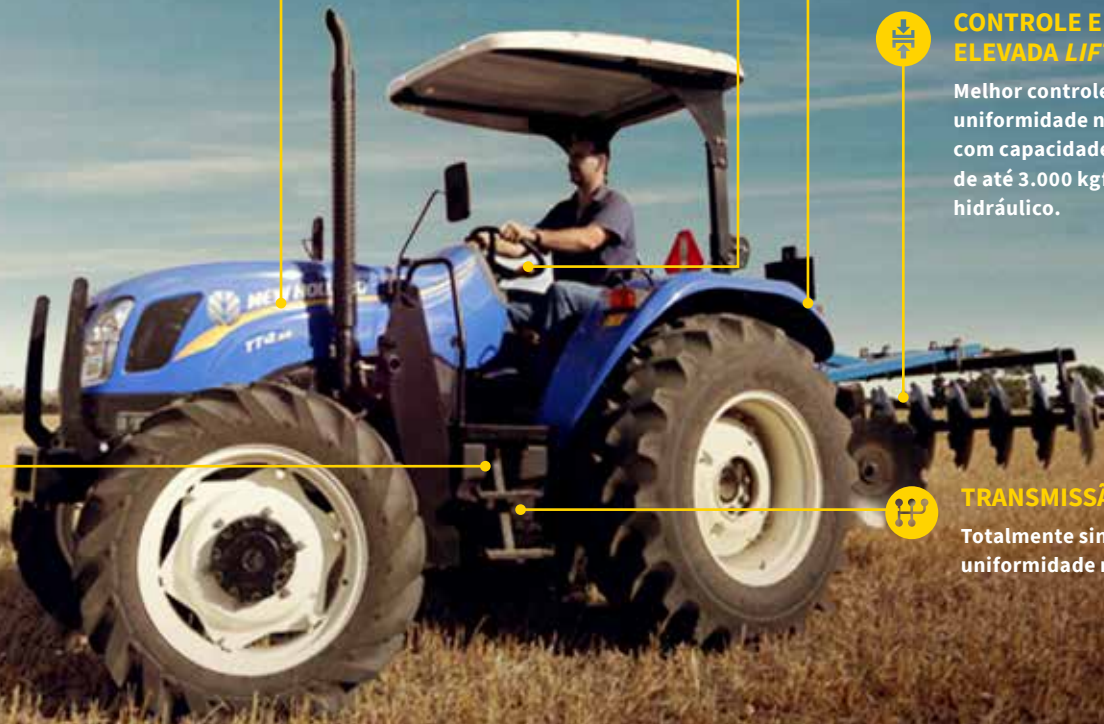
CONTROLE E CAPACIDADE ELEVADA LIFT-O-MATIC™

Melhor controle e uniformidade nas operações, com capacidade máxima de até 3.000 kgf de levante hidráulico.



TRANSMISSÃO 12x12

Totalmente sincronizada, mais uniformidade nas operações.



A Brand of CNH Industrial



SEMPRE COM VOCÊ



www.newholland.com.br

MODELO		TT4.75	TT4.90
MOTOR			
Fabricante / família / nível de emissões		FPT / S8000 / MAR-1 Tier 3	
Nº de cilindros / capacidade volumétrica / Nº de válvulas por cilindro		3 / 2.931 cm³ / 2	4 / 3.908 cm³ / 2
Sistema de aspiração / injeção de combustível		Turbo Intercooler / Mecânico Bosch	
Potência nominal do motor @ 2.300 rpm (ISO TR14396)	cv (kW)	75 (55)	90 (66)
Potência nominal do motor @ 2.300 rpm (SAE J1995)	cv (kW)	78 (57)	93 (69)
Torque máximo @ 1.300 rpm	(Nm)	315	335
Reserva de torque	(%)	25	25
Tanque de combustível	litros	100L (60L principal + 40L aux)	90L
TRANSMISSÃO			
Tipo		Sincronizada com Reversor	
Número de velocidades a frente e ré		12x12	
EMBREAGEM			
Acionamento / material		Mecânico / Disco Seco Cerometálico	
Diâmetro do disco		11"	12"
TOMADA DE FORÇA			
Tipo		Mecânica Independente c/ Ground Speed	
Velocidade da TDF	(rpm)	540 / 540E	
Rotação do motor @ 540 rpm / @ 540E rpm	(rpm)	2.200 / 1.715	
SISTEMA HIDRÁULICO			
Vazão máxima da bomba principal	(L/min)	54	
Vazão da bomba de direção independente	(L/min)	26	
Número de válvulas remotas / princípio de funcionamento		3 / dupla ação s/ float e s/ kick out	
SISTEMA HIDRÁULICO DE LEVANTE DE 3 PONTOS			
Categoria do sistema hidráulico		II	
Cap. levante máx. olhal c/ braços na posição horizontal	(kg)	3.000	
Capacidade de levante a 610 mm do olhal	(kg)	2.150	
SISTEMA ELÉTRICO			
Voltagem	V	12	
Bateria	A	110	
EIXO DIANTEIRO			
Tipo de tração		4WD c/ TDA - Tração Dianteira Auxiliar	
Acionamento da tração		Mecânico	
Raio de giro mínimo sem acionamento dos freios	(m)	5,4	5,9
EIXO TRASEIRO			
Tipo		Flange	
Sistema de redução final		Planetárias	
Acionamento do bloqueio do diferencial traseiro		Mecânico	
FREIOS			
Tipo		Multidiscos Banhados em Óleo	
Acionamento dos freios de serviço		Mecânico	
PESOS E LASTRO			
Lastro dianteiro		4 x 40 kg	6 x 40 kg
Lastro traseiro		4 x 50 kg	
Peso de embarque	(kg)	3.065	3.300
Peso máximo admissível com lastro	(kg)	3.600	3.870
RODADOS			
Pneus dianteiros		12.4-24 6PR R1	
Pneus traseiros		18.4-30 10PR R1	
DIMENSÕES			
Distância entre eixos	(mm)	2.145	2.258
Comprimento total	(mm)	3.875	4.131
Largura total	(mm)	2.041	2.087
Altura máxima até o topo do rops		2.589	



A Brand of CNH Industrial



NHAGS105

www.newholland.com.br

SEMPRE COM VOCÊ



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.503.987/0001-30
Razão Social: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FORNECEDORA AGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/12/2021
FGTS Validade: 18/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/11/2021
Receita Municipal Validade: 21/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.503.987/0001-30
Razão Social: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FORNECEDORA AGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.503.987/0001-30
Razão Social: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FORNECEDORA AGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.503.987/0001-30
Razão Social: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FORNECEDORA AGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.503.987/0001-30
Razão Social: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FORNECEDORA AGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.503.987/0001-30
Razão Social: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FORNECEDORA AGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 12/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.503.987/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2020
NOME EMPRESARIAL FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORNECEDORA AGRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 2436	COMPLEMENTO KM 06
CEP 60.862-764	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@FORNECEDORAMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (85) 3366-1222
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **11:07:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1548463209

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1548463209

DF-ACAI

NOME: PABLO LEAO RIBEIRO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: 92002036985 SSPDC CE

CPF: 778.367.153-53 DATA NASCIMENTO: 17/02/1979

FILIAÇÃO: NERTAN DE MELO RIBEIRO
 LUCIONE LEAO RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC: CATHAL: B

Nº REGISTRO: 01367145386 VALIDEZ: 10/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 30/04/1997

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 16/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 54464354163
 CE162265611

CEARÁ

REGISTRAL DE MESSEJANA
 Mes. Rosajana - Fortaleza, nº 27
 FONE: (31) 3228.1911 / (85) 3474.0510

A presente cópia confere com o documento que me foi apresentado pela parte interessada. Dou Fé. Fortaleza/CE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

23 ABR 2021

SILVANA MARY FARIAS GOMES - Titular
 VANDERLEIA GOMES DE MATOS - Substitua
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA - Substitua
 ELIZINETE DE SALES FARIAS - El: Autorizada

WSOF 03
 AUTENTICAÇÃO
 N. II 449094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE LEAO RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF:
 92002036993 SSFDS CE

CPF: 560.533.633-91 DATA NASCIMENTO: 03/01/1975

FILIAÇÃO:
 NERTAN DE MELO RIBEIRO
 LUCIONE LEAO RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABILITAÇÃO: B

Nº REGISTRO: 02721685085 VALIDADE: 06/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/02/1993

OBSERVAÇÕES:
 A:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 11/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 88362541633
 CE164513906

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1637934385

PROIBIDO PLASTIFICAR 1637934385

A presente cópia confere com o documento que me foi apresentado pela parte interessada. Dou Fê. Fortaleza/CE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

23 ABR 2021

REGISTRAL DE RIBEIRÃO
 Rua - Fortaleza, nº 97
 CEP - Fortaleza (65) 3474.0510
 3229.1911 / (65) 3474.0510

FONE: (85)

SILVANA FARIAS GOMES - Titular
 SANDRA GONCALVES DE MATOS - Substituta
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA - Substituta
 EDUINETE DE AQUINO FARIAS - Esg. Autorizada

AUTENTICAÇÃO
 N. II 449096

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.503.987/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, KM 06- nº 2436, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.862-764, em Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 560.533.633-91, com endereço na sede da Outorgante;

OUTORGADO: ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, economista, portador do RG sob o nº. 433738600 – SSP/BA, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 354.222.153-53, com endereço profissional na sede do Outorgante.

PODERES: A Outorgante, nomeia e constitui como seu bastante procurador, o Outorgado, conferindo poderes específicos para representá-la no que for necessário no curso do **Pregão Eletrônico de nº 31/2021**, Processo Administrativo nº 59500.002155/2021-25-e, bem como perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF podendo o mesmo formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações, podendo ainda assinar propostas, atas, declarações, entregar no pregão os envelopes de habilitação e propostas de preços, assinar toda a documentação necessária, como também negociar preço, apresentar impugnação ao certame, interpor recurso, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, no prazo de 12(doze) meses.

Fortaleza(CE), 9 de novembro de 2021

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

André Leão Ribeiro.
CPF. 560.533.633-91.



SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA | SILVANA MARY FARIAS GOMES • Oficiala
Rua Santa Rosália, nº: 27 • Fone: (85) 3229-1911 / (85) 3474-0510 • CEP: 60871-060 • Messejana
Fortaleza • Ceará • e-mail: canoromessejana@veloxmail.com.br

Reconheço por semelhança a firma de (7155232074897)2360
ANDRÉ LEÃO RIBEIRO
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Em testemunho da verdade.
STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA (Oficial Substituta)
Valido somente com o selo de autenticidade

Stefania Maria Gomes Silveira
SUBSTITUTA
Serviço Registral de Messejana
CARTÓRIO DE MESSEJANA
Messejana - Fortaleza - Ceará

Br 116, Km 06, Nº 2436
Telefon: 3229-1911
E-mail: jur@fornecedoraagro.com.br


2021
LITZLN 02
CNPJ 38503987000130
06075555

Valido somente com selo de autenticidade


fornecedoraagro.com.br fornecedoraagro fornecedoraagro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
NÃO PLASTIFICAR



FOR LEGAL USO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.337.386-00 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-05-2017

NOME ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR

FILIAÇÃO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO

DALVA SOUSA MONTEIRO

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 08-06-1971

GOÇ ORIGEM

CPF 354.222.115-53

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 013 FL 109 RT 007407

João de Deus da Costa da P. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TOMAS DREX & SONS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: NERTAN DE MELO RIBEIRO

DOC. ENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 274648SSPCE SSP CE

CPF: 013.425.503-82 DATA NASCIMENTO: 01/04/1949

RESIDÊNCIA: JOAO ARRUDA RIBEIRO

NAZARITA DE MELO RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00766727640 VALIDADE: 05/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 05/09/1969

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 10/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

69413691001
CE164481508

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1637912861

PROIBIDO PLASTIFICAR 1637912861

EGISTRAL DE MESSIASANA
 Santos Prossera, nº 29
 Messejana - CE
 FONE: (85) 3228.1811 / (85) 3274.6510

a presente copia confere com o documento que me foi apresentado pela parte interessada. Dou Fé. Fortaleza/CE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

23 ABR 2021

ELIZABETH DE ARAUJO FARIAS - Titular
 ANA MARIA GOMES DE ARAUJO - Substituta
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA - Substituta
 ELIZABETH DE ARAUJO FARIAS - Etc. Autorizada

PSTX 03
 AUTENTICACAO
 N. II 449095





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.503.987/0001-30

Certidão nº: 28919949/2021

Expedição: 22/09/2021, às 09:22:41

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.503.987/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.503.987/0001-30
Razão Social: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FORNECEDORA AGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2021
FGTS	Validade:	18/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/11/2021
Receita Municipal	Validade:	21/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/11/2021 10:24

CPF: 778.367.153-53 Nome: PABLO LEAO RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FORNECEDORA AGRÍCOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 38.503.987/0001-30.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021 às 11:39:15

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100831065
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38503987000130

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfce.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 12/11/2021 08:54:06

Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3521-2500

BALANÇO PATRIMONIAL




Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Período da Escrituração: 17/09/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 38.503.987/0001-30
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 0,00	R\$ 301.129,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 301.129,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 7.702,73
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.392,53
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 293.426,64
(-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 293.426,64
P A S S I V O		R\$ 0,00	R\$ 301.129,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.580,23
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 945,60
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 945,60
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 634,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 634,63
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 299.549,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 321.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (179.000,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (21.450,86)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (21.450,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

	<u>31/12/2020</u>
ATIVO CIRCULANTE	<u>301.129,37</u>
TOTAL DO DISPONÍVEL	<u>7.702,73</u>
CAIXA	1.300,20
BANCOS	10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.392,53
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	<u>293.426,64</u>
DUPLICATAS A RECEBER	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	293.426,64
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
ESTOQUES	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>0,00</u>
ATIVO IMOBILIZADO	<u>0,00</u>
BENS DO IMOBILIZADO	0,00
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00
TOTAL DO ATIVO	<u>301.129,37</u>

**GRUPO
FORNECEDORA**
Francisca Antônia da Silva
CRC-CE-012157/0-6
CPF 094.441.768-00**GRUPO
FORNECEDORA**
Pablo Leão Ribeiro
CFO

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 2180.7772
CNPJ: 38.503.987/0001-30

31/12/2020

PASSIVO CIRCULANTE	<u>1.580,23</u>
FORNECEDORES	945,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	634,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>0,00</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>299.549,14</u>
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	-179.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-21.450,86
TOTAL DO PASSIVO	<u>301.129,37</u>



**GRUPO
FORNECEDORA**
Francisca Antônia da Silva
Francisca Antônia da Silva
CRC-CE-012157/0-6
CPF 094.441.768-00



**GRUPO
FORNECEDORA**
Pablo Leão Ribeiro
Pablo Leão Ribeiro
CFO

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 2180.7772
CNPJ: 38.503.987/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
RECEITA DE VEDAS	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	0,00
CUSTO DE VENDAS	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-21.258,63
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	-21.258,63
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
OUTRAS RECEITAS	
(-) OUTRAS DESPESAS	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	-21.258,63
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-192,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-192,41
RECEITAS FINANCEIRAS	0,18
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	-21.450,86
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-21.450,86


**GRUPO
FORNECEDORA**
Francisca Antônia da Silva
CRC-CE-012157/0-6
CPF 094.441.768-00
**GRUPO
FORNECEDORA**
Pablo Leão Ribeiro
CFO

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE

Tel.: (85) 2180.7772

CNPJ: 38.503.987/0001-30

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – ANO 2020

LIQUIDEZ GERAL 190,56

SOLVÊNCIA GERAL 190,56

LIQUIDEZ CORRENTE 190,56



**GRUPO
FORNECEDORA**
Francisca Antônia da Silva
CRC-CE-012157/0-6
CPF 094.141.768-00



**GRUPO
FORNECEDORA**
Pablo Leão Ribeiro
CEO

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE

Tel.: (85) 2180.7772

CNPJ: 38.503.987/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 Período da Escrituração: 17/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.503.987/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 0,00	R\$ 301.129,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 301.129,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 7.702,73
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.392,53
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 293.426,64
(-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 293.426,64
P A S S I V O		R\$ 0,00	R\$ 301.129,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.580,23
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 945,60
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 945,60
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 634,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 634,63
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 299.549,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 321.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (179.000,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (21.450,86)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (21.450,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Período da Escrituração: 17/09/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 38.503.987/0001-30
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ (21.450,86)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.258,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.258,63)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.102,15)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (54,87)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.851,61)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (192,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,18
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (192,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (192,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa proponente Fornecedorora Agrícola Comércio e Serviços LTDA. Os índices abaixo foram obtidos no balanço final de 2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tempo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)	301.129,37 + -00	190,56
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.580,23 + -00	
Solvência Geral (SG)	301.129,37	190,56
$AT / PC + ELP$	1.580,23 + -00	
Liquidez Correnmte (LC)	301.129,37	190,56
$LC = AC / PC$	1.580,23	
Endividamento (E)	1.580,23 + -00	0,01
$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	301.229,37 + -00	

AC - Ativo Circulante	301.129,37	RPL - Realizável a Longo prazo	-00
AP - Ativo Permanente	-00	ELP - Exigível a Longo Prazo	-00
PC - Passivo Circulante	1.580,23	AT - Ativo Total	301.129,37

Fortaleza – CE, 31 de dezembro de 2020

Pablo Leão Ribeiro
CFO
CPF 778.367.153-53

Francisca Antonia da Silva
Contadora
CRC-CE - 012157/O-6

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 2180.7772
CNPJ: 38.503.987/0001-30

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – ANO 2020

LIQUIDEZ GERAL 190,56

SOLVÊNCIA GERAL 190,56

LIQUIDEZ CORRENTE 190,56



**GRUPO
FORNECEDORA**
Francisca Antônia da Silva
CRC-CE-012157/0-6
CPF 094.441.768-00



**GRUPO
FORNECEDORA**
Pablo Leão Ribeiro
CFO

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 2180.7772
CNPJ: 38.503.987/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Período da Escrituração: 17/09/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 38.503.987/0001-30
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ (21.450,86)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.258,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.258,63)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.102,15)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (54,87)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.851,61)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (192,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,18
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (192,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (192,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23202030970	CNPJ 38.503.987/0001-30	
NOME EMPRESARIAL FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 17/09/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	77836715353	PABLO LEAO RIBEIRO:77836715353	610310689089706867 251007354848226685 09	22/04/2021 a 21/04/2024	Sim
Contador	09444176800	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA:09444176800	582208413318132694 847480349430939642 56	26/05/2021 a 26/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.
D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2021 às 17:23:40

B6.98.26.56.58.A5.74.F5
76.9C.AA.06.76.B5.21.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23202030970	CNPJ 38.503.987/0001-30	
NOME EMPRESARIAL FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 17/09/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	77836715353	PABLO LEAO RIBEIRO:77836715353	610310689089706867 251007354848226685 09	22/04/2021 a 21/04/2024	Sim
Contador	09444176800	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA:09444176800	582208413318132694 847480349430939642 56	26/05/2021 a 26/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

98.2C.B6.B4.8E.2C.19.00.EF.8F.A1.0D.
D6.6B.B5.6D.D7.1C.36.3F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2021 às 17:23:40

B6.98.26.56.58.A5.74.F5
76.9C.AA.06.76.B5.21.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Fornecedora Agrícola e Serviços LTDA**, com sede na Av. Frei Cirilo N. 2524, BR 116 km 6, Bairro Cajazeiras, Cep. 60.864-012, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº.38.503.987/0001-30, nos forneceu o objeto contratual descrito abaixo, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Contrato nº 10/2021;

Valor total contratado: R\$ 356.756,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais.)

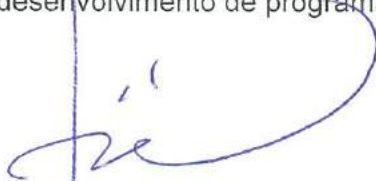
OBJETO

02 (DOIS) TRATORES AGRICOLA Serie:NN7R3402034 MODELO: TT4.75
NEW HOLLAND MARCA: NEW HOLLAND COMBUSTIVEL:DIESEL Cor: AZUL
FAB/MOD: 21/21.

Fortaleza - CE, 15 de Outubro de 2021.



Ediane Rodrigues Câmara
Coordenadora de desenvolvimento de programas turísticos



Luciano de Arruda Coelho Filho
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Fornecedora Agrícola e Serviços LTDA**, com sede na Av. Frei Cirilo N. 2524, BR 116 km 6, Bairro Cajazeiras, Cep. 60.864-012, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº.38.503.987/0001-30, nos forneceu o objeto contratual descrito abaixo, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.


Contrato nº 10/2021;

Valor total contratado: R\$ 356.756,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais.)

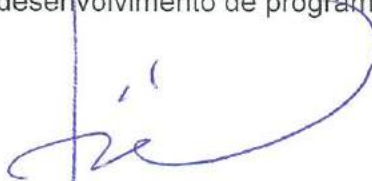
OBJETO

02 (DOIS) TRATORES AGRICOLA Serie:NN7R3402034 MODELO: TT4.75
NEW HOLLAND MARCA: NEW HOLLAND COMBUSTIVEL:DIESEL Cor: AZUL
FAB/MOD: 21/21.

Fortaleza - CE, 15 de Outubro de 2021.



Ediane Rodrigues Câmara
Coordenadora de desenvolvimento de programas turísticos



Luciano de Arruda Coelho Filho
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.805.448/0001-61, atesta para os devidos fins que a empresa Fornecedora Agrícola e Equipamentos LTDA, CNPJ: 38.503.987/0001-30. Estabelecida na Av. Frei Cirilo, 2524 – BR 116 Km 6,5, Cajazeiras, no município de Fortaleza Estado do Ceará, prestou-nos a venda do equipamento do seguinte tipo:

QTD	MODELO	MARCA
02	TRATORES AGRÍCOLAS MODELO TL5.80	NEW HOLLAND

Tendo atendido aos termos e prazos firmados, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Fortaleza, 09 de novembro de 2021

Ronaldo Gonçalves Moreira

RG Nº 2017077734-5

CPF Nº 009.142.069-58

Sócio Proprietário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAGAZINE CENTRAL COM. DE ALIMENTOS, PEÇAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ 22.455.420/0001-03, atesta para os devidos fins que a empresa Fornecedora Agrícola e Equipamentos LTDA, CNPJ: 38.503.987/0001-30. Estabelecida na Av. Frei Cirilo, 2524 – BR 116 Km 6,5, Cajazeiras, no município de Fortaleza Estado do Ceará, prestou-nos a venda do equipamento do seguinte tipo:

QTD	MODELO	MARCA
03	TRATORES AGRÍCOLAS MODELO TL5.80	NEW HOLLAND

Tendo atendido aos termos e prazos firmados, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Fortaleza, 09 de novembro de 2021.



MAGAZINE CENTRAL COM. DE ALIMENTOS, PEÇAS E BEBIDAS

CNPJ: 22.455.420/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MR2 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **20.303.710/0001-06**, atesta para os devidos fins que a empresa Fornecedora Agrícola e Equipamentos LTDA, CNPJ: 38.503.987/0001-30. Estabelecida na Av. Frei Cirilo, 2524 – BR 116 Km 6,5, Cajazeiras, no município de Fortaleza Estado do Ceará, prestou-nos a venda do equipamento do seguinte tipo:

- PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS E SIMILARES DE EQUIPAMENTOS PESADOS CNH.
- TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DA MARCA NEW HOLLAND.

Tendo atendido aos termos e prazos firmados, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Fortaleza, 28 de setembro de 2021

Cartório de
Messejana



MR2 ENGENHARIA LTDA
MARCOS REGINALDO
CNPJ: 38.503.987/0001-30



Av. Br. 116, Km 6,5 – Nº 2524 – Bairro Cajazeiras – CEP.: 60.864-012 – Fortaleza/CE
Tel.: (85) 3366.1222



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TIJUCA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.524.502/0001-96, atesta para os devidos fins que a empresa Fornecedora Agrícola e Equipamentos LTDA, CNPJ: 38.503.987/0001-30. Estabelecida na Av. Frei Cirilo, 2524 – BR 116 Km 6,5, Cajazeiras, no município de Fortaleza Estado do Ceará, prestou-nos a venda do equipamento do seguinte tipo:

QTD	MODELO	MARCA
02	TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS	NEW HOLLAND
02	COLHEITADEIRA DE GRÃOS	NEW HOLLAND
02	PLATAFORMAS SOJA	NEW HOLLAND
01	PLATAFORMA MILHO	NEW HOLLAND

Tendo atendido aos termos e prazos firmados, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Fortaleza, 09 de novembro de 2021

Tijuca Alimentos LTDA
CNPJ: 09.524.502/0001-96

09.524.502/0001-96
TIJUCA ALIMENTOS LTDA
RODOVIA CE-040, KM 67 S/N
BEBERIBE - CEARÁ - CEP: 62.840-000
I.E. 06.362.041-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

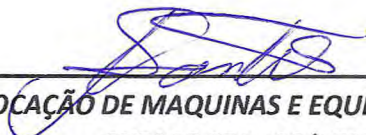
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 06.974.198/0001-90, atesta para os devidos fins que a empresa Fornecedora Agrícola e Equipamentos LTDA, CNPJ: 38.503.987/0001-30. Estabelecida na Av. Frei Cirilo, 2524 – BR 116 Km 6,5, Cajazeiras, no município de Fortaleza Estado do Ceará, prestou-nos a venda do equipamento do seguinte tipo:

QTD	MODELO	MARCA
03	TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS	NEW HOLLAND
03	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BALDAN

Tendo atendido aos termos e prazos firmados, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Fortaleza, 09 de novembro de 2021



XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 06.974.198/0001-90

06.974.198/0001-90
INSC. MUN. 228984-9
XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Luiza Miranda Coelho, 291
Luciano Cavalcante - CEP: 60.811-110
Fortaleza/CE - Tel: 3273.0532

XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 06.974.198/0001-90

Rua Luiza Miranda Coelho, 291
CEP: 60811-110 - Luciano Cavalcante
Telefone: 85 3273.0532



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000191047

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Setembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202030970 em 17/09/2020 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 23202030970 e protocolo 201294567 - 14/09/2020. Autenticação: F4B4772357673FE8247BF3AAA43DD26A329DFCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/129.456-7 e o código de segurança YZAF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/129.456-7	CEP2000191047	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

NERTAN DE MELO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2017257530-8 SSP/CE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 013.425.503-82, residente e domiciliado à Rua Francisco Xerez, nº 100, Apto.: 1302, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-035, Fortaleza/CE, **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF(MF) sob o nº 560.533.633-91, portador do RG nº 92002036993 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 2101, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza/CE e **PABLO LEÃO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, inscrito no CPF(MF) sob o nº 778.367.153-53, portador do RG nº 92002036985 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 1311, Apto.: 1202, Cocó, CEP: 60.192-025, Fortaleza/CE, constituem neste ato, uma Sociedade Empresarial Limitada, que se regerá pela Lei nº 10.406/2002, bem como pelas cláusulas a seguir estipuladas:

1º - DENOMINAÇÃO, SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade girará sob a denominação FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, imóvel situado na Rua Rosa Virgínia S/N, Bairro Cajazeiras, CEP.: 60864-430. A sociedade adotará o nome fantasia FORNECEDORA AGRO.

2º - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda nacional, pelos sócios quotistas da seguinte forma:

(I) NERTAN DE MELO RIBEIRO, neste ato subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, correspondente a 30% das quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 14.000 (cento e quarenta e nove mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente;

(II) ANDRÉ LEÃO RIBEIRO, neste ato subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, correspondente a 35% das quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 174.000 (cento e setenta e quatro mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente;

(III) PABLO LEÃO RIBEIRO, neste ato subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, correspondente a 35% das quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 174.000 (cento e setenta e quatro mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente.

Nome	Quotas	Integralizadas	À Integralizar	Valor	%
NERTAN DE MELO RIBEIRO	150.000	1.000	149.000	R\$150.000	30%
ANDRÉ LEÃO RIBEIRO	175.000	1.000	174.000	R\$175.000	35%
PABLO LEÃO RIBEIRO	175.000	1.000	174.000	R\$175.000	35%
Total	500.000	3.000	487.000	R\$500.000	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002), sendo que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo Segundo – O capital social poderá ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos artigos 1082 a 1084 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002).

3º - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá por objetivo social o comércio de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados, peças e serviços, por intermédio de seus sócios e também por terceiros especialmente contratados, sob a direção e responsabilidade da Sociedade, compreendendo:

- I - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 4661-3/00);
- II - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (CNAE 45.12-9-01);
- III - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01);
- IV - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-01);
- V - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02);
- VI - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03);
- VII - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-05);
- VIII - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99);
- IX - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 33.14-7-12).

4º - PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES.

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades serão iniciadas na data da assinatura do presente contrato.

5º - TRANSFERENCIA DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o consentimento dos outros sócios, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Caso os sócios não exerçam o direito de preferência por escrito, então tais cotas poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros. Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão de cotas, assinando-se a competente alteração do Contrato Social com o pagamento do valor, nas mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Parágrafo Único - todo o ônus financeiro pela alteração contratual será suportado pela parte que der causa.

6º - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO** e **PABLO LEÃO RIBEIRO**. O sócio NERTAN DE MELO RIBEIRO não exercerá a administração da sociedade, figurando apenas como sócio quotista.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo Primeiro – Caberá aos administradores, em conjunto ou separadamente, em nome da sociedade, a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, quais sejam: representar a sociedade junto a quaisquer órgãos, secretarias e/ou autarquias seja do Poder Municipal, Estadual e Federal,

contratação e/ou demissão de funcionários, representar a sociedade em contratos de credenciamento de estabelecimentos.

Parágrafo Segundo – Os Administradores assinam sempre em conjunto quando os atos a serem praticados impliquem na alienação e/ou venda do patrimônio da empresa, na contratação de dívidas/empréstimos ou renúncia de direitos, assinatura de contratos com empresas que impliquem na prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos para recebimento de valores como meio de pagamento de vendas ou constituir advogados com poderes da cláusula *AD JUDICIA* e *EXTRA*.

Parágrafo Terceiro – As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelos administradores, em conjunto ou separadamente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Quarto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quinto - A título de pró-labore faz jus a uma retirada mensal, apenas os sócios que exercerem a função de administrador e/ou diretor da pessoa jurídica, fixado de comum acordo, em assembleia, entre todos os sócios, que será levada mensalmente a débito da conta de Despesas da Sociedade.

7º - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Além do balanço geral a ser levantado ao final de cada exercício, levantar-se-ão balanços mensais, podendo os sócios informalmente deliberar entre si o adiantamento de resultados de cada mês, de acordo com a participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Os lucros líquidos e as perdas serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

8º - FILIAIS

Presentemente, esta sociedade não terá filiais. Entretanto, poderá abri-las oportunamente em qualquer parte do Território Nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais e a critério de todos os sócios, mediante alteração contratual.

9º - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade por resolução de quotista representando a unanimidade do capital social e por decisão judicial irrecorrível.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade os sócios que representem a maioria simples do capital social indicarão o liquidante. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, distribuído entre os sócios.

10º - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro – No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para seus herdeiros, ainda que incapazes, conforme disposição do art. 974 do Código Civil. Não havendo interesse destes em participar de sociedade, o quotista remanescente pagará aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em doze (12) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice geral de preços (IGPM) da Fundação Vargas (FGV), acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Terceiro - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto - todo o ônus financeiro pela alteração contratual será suportado pela parte que der causa.

11º - DELIBERAÇÕES MAJORITÁRIAS

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representam a maioria simples do capital social, inclusive no que diz respeito à destituição de administrador, exclusão de sócio, dissolução e extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais serão realizadas em reuniões, que serão previamente convocadas pelo administrador, por qualquer meio de comunicação idôneo. Dispensa-se, entretanto, tal procedimento, quando todos os sócios decidirem de forma escrita, sobre matéria objeto de deliberação (art. 1071 do CCB).

12º - DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

Os sócios quotistas, nomeados no presente instrumento, e que também o subscrevem, declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades legais que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato com renúncia pelos signatários de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13º - DECLARAÇÃO

Os administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam este documento, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo. Autorizadas todos os usos e registros necessários, para que surta seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2020.

Nertan de Melo Ribeiro

André Leão Ribeiro

Pablo Leão Ribeiro

Ana Nogueira Lima da Costa
OAB/CE nº 37.349





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/129.456-7	CEP2000191047	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.917.183-43	ANA NOGUEIRA LIMA DA COSTA
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO
013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 2320203097-0 e protocolado sob o número 20/129.456-7 em 14/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202030970, em 17/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO
013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO
035.917.183-43	ANA NOGUEIRA LIMA DA COSTA

Fortaleza. Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/129.456-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202030970 em 17/09/2020 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 23202030970 e protocolo 201294567 - 14/09/2020. Autenticação: F4B4772357673FE8247BF3AAA43DD26A329DFCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/129.456-7 e o código de segurança YZAF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202030970

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100181811

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

3 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.849-7	CEP2100181811	06/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	03/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ. 38.503.987/0001-30

NIRE. N° 23 2 0203097 0

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

- 1. NERTAN DE MELO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 01/04/1949, portador do RG n° 2017257530-8 SSP/CE, inscrito no CPF(MF) sob o n° 013.425.503-82, residente e domiciliado à Rua Francisco Xerez, n° 100, Apto.: 1302, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-035, Fortaleza/CE;
- 2. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 03/01/1975, inscrito no CPF(MF) sob o n° 560.533.633-91, portador do RG n° 92002036993 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, n° 1084, Apto.: 2101, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza/CE; e,
- 3. PABLO LEÃO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 17/02/1979, inscrito no CPF(MF) sob o n° 778.367.153-53, portador do RG n° 92002036985 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, n° 1311, Apto.: 1202, Cocó, CEP: 60.192-025, Fortaleza/CE.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Rosa Virgínia S/N, Bairro Cajazeiras, CEP: 60864-430, inscrita no CNPJ sob o N°. 38.503.987/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na JUCEC sob o n° 23202030970, por despacho de 17.09.2020, resolvem alterar o citado documento, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força deste ato é alterado o endereço da matriz da sociedade, o qual passa a ser: Rodovia BR-116, n.º 2436 - Km 06, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.862-764 Fortaleza/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Sócios, resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições, que passará a vigorar com a seguinte redação:

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3º Aditivo ao Contrato Social 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n° 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n° do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11

**CONTRATO CONSOLIDADO DA
“FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”**

1. **NERTAN DE MELO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2017257530-8 SSP/CE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 013.425.503-82, residente e domiciliado à Rua Francisco Xerez, nº 100, Apto.: 1302, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-035, Fortaleza/CE;
2. **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF(MF) sob o nº 560.533.633-91, portador do RG nº 92002036993 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1084, Apto.: 2101, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza/CE; e,
3. **PABLO LEÃO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, inscrito no CPF(MF) sob o nº 778.367.153-53, portador do RG nº 92002036985 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 1311, Apto.: 1202, Cocó, CEP: 60.192-025, Fortaleza/CE.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade de Fortaleza – CE, têm entre si justos e contratados a consolidação de uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos dos artigos nºs 1.052 a 1.087, do Código Civil que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º - DENOMINAÇÃO, SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade girará sob a denominação FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, imóvel situado na Rodovia BR-116, nº 2436 - Km 06, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-012, Fortaleza/CE. A sociedade adotará o nome fantasia FORNECEDORA AGRO.

2º - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda nacional, pelos sócios quotistas da seguinte forma:

(I) NERTAN DE MELO RIBEIRO, neste ato subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, correspondente a 30% das quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 149.000 (cento e quarenta e nove mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente;

(II) ANDRÉ LEÃO RIBEIRO, neste ato subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, correspondente a 35% das quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo integralizar as 174.000 (cento e setenta e quatro mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente;

(III) PABLO LEÃO RIBEIRO, neste ato subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, correspondente a 35% das quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e integraliza neste ato 1.000 (um mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 1.000,00

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3º Aditivo ao Contrato Social 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

(um mil reais), devendo integralizar as 174.000 (cento e setenta e quatro mil) quotas restantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente.

Nome	Quotas	Integralizadas	A Integralizar	Valor	%
NERTAN DE MELO RIBEIRO	150.000	1.000	149.000	R\$150.000	30%
ANDRÉ LEÃO RIBEIRO	175.000	1.000	174.000	R\$175.000	35%
PABLO LEÃO RIBEIRO	175.000	1.000	174.000	R\$175.000	35%
Total	500.000	1.000	487.000	R\$500.000	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002), sendo que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo – O capital social poderá ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos artigos 1082 a 1084 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002).

3º - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá por objetivo social o comércio de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados, peças e serviços, por intermédio de seus sócios e também por terceiros especialmente contratados, sob a direção e responsabilidade da Sociedade, compreendendo:

- I - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 4661-3/00);
- II - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (CNAE 45.12-9-01);
- III - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01);
- IV - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-01);
- V - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02);
- VI - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03);
- VII - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-05);
- VIII - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99);
- IX - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 33.14-7-12).

4º - PRAZO, DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES.

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades serão iniciadas na data da assinatura do presente contrato.

5º - TRANSFERENCIA DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o consentimento dos outros sócios, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Caso os sócios não exerçam o direito de preferência por escrito, então tais cotas poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros. Ocorrido o direito de preferência,

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3º Aditivo ao Contrato Social 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/11

far-se-á cessão de cotas, assinando-se a competente alteração do Contrato Social com o pagamento do valor, nas mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Parágrafo Único - todo o ônus financeiro pela alteração contratual será suportado pela parte que der causa.

6º - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO e PABLO LEÃO RIBEIRO**. O sócio NERTAN DE MELO RIBEIRO não exercerá a administração da sociedade, figurando apenas como sócio quotista.

Parágrafo Primeiro – Caberá aos administradores, em conjunto ou separadamente, em nome da sociedade, a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, quais sejam: representar a sociedade junto a quaisquer órgãos, secretarias e/ou autarquias seja do Poder Municipal, Estadual e Federal, contratação e/ou demissão de funcionários, representar a sociedade em contratos de credenciamento de estabelecimentos.

Parágrafo Segundo – Os Administradores assinam sempre em conjunto quando os atos a serem praticados impliquem na alienação e/ou venda do patrimônio da empresa, na contração de dívidas/empréstimos ou renúncia de direitos, assinatura de contratos com empresas que impliquem na prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos para recebimento de valores como meio de pagamento de vendas ou constituir advogados com poderes da cláusula *AD JUDICIA* e *EXTRA*.

Parágrafo Terceiro – As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelos administradores, em conjunto ou separadamente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Quarto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quinto - A título de pró-labore faz jus a uma retirada mensal, apenas os sócios que exercerem a função de administrador e/ou diretor da pessoa jurídica, fixado de comum acordo, em assembleia, entre todos os sócios, que será levada mensalmente a débito da conta de Despesas da Sociedade.

7º - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Além do balanço geral a ser levantado ao final de cada exercício, levantar-se-ão balanços mensais, podendo os sócios informalmente deliberar entre si o adiantamento de resultados de cada mês, de acordo com a participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Os lucros líquidos e as perdas serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

8º - FILIAIS

A Sociedade possui as seguintes filiais:

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3º Aditivo ao Contrato Social 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11

1. Av. Deputado Raimundo Asfora, BR 230, Alça Sudoeste, nº 2440, Velame, CEP: 58420-000, Campina Grande/PB, com um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destacados do capital social da Matriz, destacados do capital social da Matriz.

9º - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade por resolução de quotista representando a unanimidade do capital social e por decisão judicial irreversível.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade os sócios que representarem a maioria simples do capital social indicarão o liquidante. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, distribuído entre os sócios.

10º - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro – No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para seus herdeiros, ainda que incapazes, conforme disposição do art. 974 do Código Civil. Não havendo interesse destes em participar de sociedade, o quotista remanescente pagará aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em doze (12) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice geral de preços (IGPM) da Fundação Vargas (FGV), acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Terceiro - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto - todo o ônus financeiro pela alteração contratual será suportado pela parte que der causa.

11º - DELIBERAÇÕES MAJORITÁRIAS

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representam a maioria simples do capital social, inclusive no que diz respeito à destituição de administrador, exclusão de sócio, dissolução e extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais serão realizadas em reuniões, que serão previamente convocadas pelo administrador, por qualquer meio de comunicação idôneo. Dispensa-se, entretanto, tal procedimento, quando todos os sócios decidirem de forma escrita, sobre matéria objeto de deliberação (art. 1071 do CCB).

12º - DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

Os sócios quotistas, nomeados no presente instrumento, e que também o subscrevem, declaram que não estão incurso em quaisquer penalidades legais que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3º Aditivo ao Contrato Social 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato com renúncia pelos signatários de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13º - DECLARAÇÃO

Os administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Fortaleza/CE, 09 de julho de 2021.

Nertan de Melo Ribeiro

André Leão Ribeiro

Pablo Leão Ribeiro

FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3º Aditivo ao Contrato Social 6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.849-7	CEP2100181811	06/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO	03/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	03/09/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	03/09/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 38.503.987/0001-30 e protocolado sob o número 21/117.849-7 em 06/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5636037, em 04/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	03/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.533.633-91	ANDRE LEAO RIBEIRO	03/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.425.503-82	NERTAN DE MELO RIBEIRO	03/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
778.367.153-53	PABLO LEAO RIBEIRO	03/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2021, às 11:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/117.849-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sábado, 04 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636037 em 04/09/2021 da Empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38503987000130 e protocolo 211178497 - 06/08/2021. Autenticação: 478ADF1DD5D8A18C8D19F8E971356F18946535. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.849-7 e o código de segurança hQpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11

Pregão Eletrônico Nº 31/2021
Processo Administrativo Nº 59500.002155/2021-25-e

À
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – CODEVASF**

Antônio Oliveira Monteiro Júnior, brasileiro, casado, economista, portador do RG sob o nº. 433738600 – SSP/BA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 354.222.153-53, como representante devidamente constituído da Fornecedor Agrícola Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 38.503.987/0001-30, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

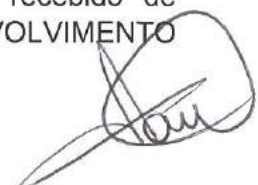
B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

Br 116, Km 06, Nº 2436 – Cajazeiras – CEP: 60.864-012 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3266.1222 – Ramal: 1051
E-mail: juridico@fornecedoramaquinas.com.br
CNPJ: 38.503.987/0001-30



DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA –
CODEVASF, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta
declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-
la.

Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2020



**AGRO
FORNECEDORA**
Tony Monteiro
Gerente Comercial
Antônio Oliveira Monteiro Júnior
CPF 354.222.153-53

Pregão Eletrônico Nº 31/2021
Processo Administrativo Nº 59500.002155/2021-25-e

À
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – CODEVASF**

Antônio Oliveira Monteiro Júnior, brasileiro, casado, economista, portador do RG sob o nº. 433738600 – SSP/BA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 354.222.153-53, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Fornecedora Agrícola Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 38.503.987/0001-30, declara expressamente e para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2021



Antônio Oliveira Monteiro, ~~Antônio Oliveira Monteiro~~
CPF 354.222.153-53, Gerente Comercial

Pregão Eletrônico Nº 31/2021
Processo Administrativo Nº 59500.002155/2021-25-e

À
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – CODEVASF**

Fornecedora Agrícola Comércio e Serviços LTDA, CNPJ sob nº 38.503.987/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Oliveira Monteiro Júnior, brasileiro, casado, economista, portadora do RG sob o nº. 433738600 – SSP/BA, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 354.222.153-53, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2021.




Antonio Oliveira Monteiro Júnior
CPF 354.222.153-53

Tony Monteiro
Gerente Comercial